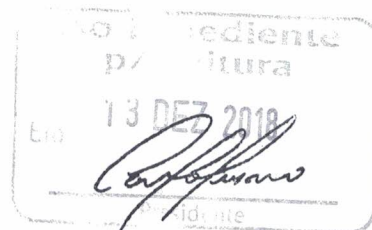




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 597/2018.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

1. Verificar a viabilidade junto à Secretaria competente do restabelecimento imediato do corpo médico no Posto de Saúde do Batatal, pois o mesmo, segundo denúncia dos moradores, encontra-se sem médicos e em completo abandono inclusive no Programa Saúde da Família que não atua mais no local.

Sendo assim, solicitamos o restabelecimento do Posto de Saúde e do Programa Saúde da Família, assegurando assim o direito a saúde, conforme Lei Orgânica do Município.

JUSTIFICATIVA

“SEÇÃO II -DA SAÚDE

Art. 265 – A saúde é direito de todos e dever do Poder Público, assegurada mediante políticas sociais, econômicas e ambientais que visem à prevenção de doenças físicas e mentais, e outros agravos, o acesso universal e igualitário às ações de saúde e à soberana liberdade de escolha dos serviços, quando esses constituírem ou complementarem o Sistema Unificado, e Descentralizado de Saúde, guardada a regionalização para a sua promoção, proteção e recuperação.”

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2018.

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)

Vereador-autor

